

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 698/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em 13 / 10 / 2022


Concede férias regulamentares
a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 054, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, a serem gozadas de 16 a 25/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16/11/2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de outubro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de outubro de 2022.


CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo